INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF sob o nº 34.835.191/0001-23

ISIN: BRINRDCTF002

Código de Negociação B3 (ticker): INRD11

Nome de Pregão: FII INTER RD

FATO RELEVANTE

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 ("Administradora") e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de fevereiro de 2004 ("Gestora" e, quando em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), respectivamente, na qualidade de instituição administradora e instituição gestora do **INTER RESIDENCE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.835.191/0001-23** ("Fundo" ou "INRD"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), informam aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

O pagamento da Parcela B do Valor de Liquidação Estimado, conforme divulgado por meio de Fato Relevante publicado em 15 de outubro de 2026, não será realizado em 02 de dezembro de 2026, conforme inicialmente previsto, em razão da necessidade de cumprimento de exigências cartorárias e da conclusão dos procedimentos de registro das Escrituras Definitivas dos Imóveis.

Ressaltamos que o valor divulgado da Parcela B é meramente estimativo e poderá sofrer variações em função, entre outros fatores, das despesas efetivamente incorridas, das receitas financeiras apuradas e da conclusão dos direitos e obrigações remanescentes relacionados à alienação dos ativos do Fundo ao INHF, cuja liquidação exige a continuidade do Fundo até a conclusão de seu processo de liquidação final.

Dessa forma, o valor definitivo da Parcela B, bem como a data efetiva de seu pagamento, serão oportunamente comunicados ao mercado.

As informações a respeito da liquidação do Fundo encontram-se disponibilizadas no sistema Fundos.Net e no site da Administradora.

Os Cotistas poderão entrar em contato com a Administradora por meio do Serviço de atendimento ao Cotista pelo endereço eletrônico: assembleias@interdtvm.com.br.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestora